

CNPJ: 16.780.795/0001-38
RUA
C.E.P.: 88800-000 - Pescaria Brava - SC

Processo Administrativo: 49/2020
Processo de Licitação: 49/2020
Data do Processo: 21/10/2020

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de pavimentação em lajotas sextavadas tipo "III", com área total de 876,46 m² e extensão de 180,00 metros, na Rua Luiz Costa da Silva (trecho 01), no bairro Laranjeiras, no Município de Pescaria Brava, estado de Santa Catarina.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 29/2020 (Sequência: 3)

Ao(s) 12 de Novembro de 2020, às 08:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE PESCARIA BRAVA - PREFEITURA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 0212/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 49/2020, Licitação nº 7/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

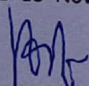
Parecer da Comissão: Aos dias 12 de Novembro de 2020, reuniram-se, os membros da Comissão Permanente de Licitações, para abertura dos envelopes de proposta de preços apresentados pelas empresas proponentes junto ao Processo Licitatório nº 49/2020 PMPB, na modalidade Tomada de Preços nº 07/2020 PMPB, com escopo de julgar as propostas apresentadas. Feita a análise dos documentos protocolados, a Comissão Permanente de Licitações, verificou o descumprimento de preceitos editalícios pela proponente BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP, que apresentou a documentação de proposta de preços (R\$ 132.603,45) em descumprimento com os itens 6.1.2, 6.2 e 6.6 do Edital de Licitação, haja vista que NÃO identificou previamente a marca dos materiais que serão utilizados na execução dos serviços, NÃO apresentou proposta de preços, com prazo de validade, NÃO apresentou memorial descritivo com a especificações detalhadas das marcas e referencias as serem utilizadas e fornecidas de reconhecida qualidade. Por sua vez, a empresa MEDEIROS E CAETANO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, apresentou a proposta de preços (R\$ 140.042,99), em atendimento a todos os preceitos editalícios. Da única proposta válida, a qual foi apresentada pela licitante MEDEIROS E CAETANO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, restou discriminada a mão de obra, no valor de R\$ 35.010,75 e os materiais no valor de R\$ 105.032,24, portanto a empresa proponente (Medeiros e Caetano Comércio e Serviços Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.236.569/0001-08), sagrou-se vencedora do certame licitatório. Nada a mais a declarar, a presidente da comissão permanente de licitações, encerrou a sessão de licitação. Intimem-se. Publique-se.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Pescaria Brava, 12 de Novembro de 2020

COMISSÃO:

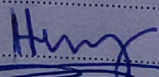
FERNANDA DE OLIVEIRA NOBRE


..... - Presidente da Comissão de Licitação


MARIANE RIBEIRO CARDOSO

..... - CHEFE DE SETOR


HEMILY VIEIRA MARTINS


..... - DIRETOR DE DEPARTAMENTO

EDSON DE OLIVEIRA SOUZA


..... - FISCAL DE TRIBUTOS

ALEXANDRE SOUZA LOPES


..... - PROCURADOR JURÍDICO